

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“CRIA NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994 A COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.46 - As Comissões Permanentes são sete, composta cada uma de três membros, com as seguintes denominações:

(...)

VII – Dos Direitos da Mulher.

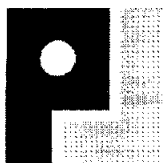
Art. 2º - Fica criado o art. 51 – B no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, que vigorará com a seguinte redação:

Art.51 - B - Compete à Comissão de Direitos da Mulher:

I – opinar em todas as proposições e matérias relativas ao interesse da mulher;

II - zelar pela defesa dos direitos da mulher;

III – incentivar a participação das parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração da Casa Legislativa;



IV – cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.

V – promover políticas públicas municipais, audiências públicas, pesquisas e estudos sobre os direitos da mulher;

VI – auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem no mérito, de direito relativo à mulher ou à família;

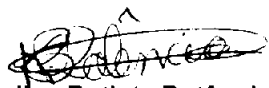
§ 1º - Esta Comissão será composta e presidida por mulheres, exceto se não houver mulheres com mandato nesta Casa Legislativa.

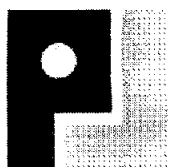
§ 2º - Todas as mulheres com mandato, além das 3 (três) titulares, poderão participar desta Comissão na condição de suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 23 de fevereiro de 2023.

Karllas Potência
VEREADORA


Karllas Batista Potência Moura
Vereadora



Ofício Mensagem n.º 020/2023 – São Miguel do Araguaia, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução nº 003/2022 que, “**CRIA NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994 A COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

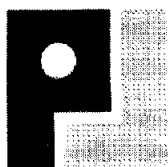
Tal propositura versa sobre a criação da Comissão dos Direitos da Mulher no âmbito do poder legislativo municipal, por meio de alteração do Regimento Interno.

A busca pela igualdade no sentido da equiparação de direitos entre homens e mulheres, vem ganhando relevância na nossa sociedade. Apesar de nós mulheres estarmos a cada dia conquistando mais espaços em muitas áreas, grande parte é predominantemente ocupado por homens e a presença feminina é vista com resistência nesses lugares. A participação feminina nas carreiras políticas está cada vez maior, porém existe um forte preconceito de gênero a ser vencido. A luta pelo reconhecimento na mulher na política ainda enfrenta uma longa caminhada.

Em nosso cenário político municipal atual somos três vereadoras em um legislativo com onze cadeiras. É um avanço, mas para continuar avançando é de grande necessidade a criação de mecanismos institucionais para a promoção do progresso da mulher na nossa sociedade. A criação da Comissão dos Direitos da Mulher tem por objetivo assegurar maior representatividade às mulheres na defesa de seus direitos.

A Comissão dos Direitos da Mulher poderá promover políticas públicas municipais, audiências públicas, pesquisas e estudos sobre os direitos da mulher.

A Comissão dos Direitos da Mulher será composta por 03 (três) vereadoras. Havendo mais vereadoras nas próximas legislaturas estas comporão a comissão como



suplente. Em caso de insuficiência de parlamentares mulher, poderá a comissão ser completada por vereadores.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação deste projeto de resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 23 de fevereiro de 2023.

Karllas Batista Potência Moura
Vereadora

Karllas Potência
VEREADORA